



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.unir.br>

EDITAL Nº EDITAL Nº 01/2021/PPGPSI/UNIR/2021

Processo nº 23118.010371/2021-11

EDITAL Nº 01/2021/PPGPSI/UNIR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE “ALUNO ESPECIAL”

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado Acadêmico (PPGPSI) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para “aluno especial” do Mestrado Acadêmico em Psicologia, conforme Resolução 528/CONSEA, de 10 de julho de 2018 e Regimento Interno do Programa.

1 DA DEFINIÇÃO DE “ALUNO ESPECIAL”

Aluno/a Especial é o/a estudante autorizado/a a cursar disciplinas isoladas, nos termos da Resolução 528/2018/CONSEA, sem possuir vínculo com o programa no qual elas são ofertadas. Na condição de Aluno/a Especial, o/a estudante poderá cursar até duas disciplinas em um mesmo Programa.

2 DA SELEÇÃO DE “ALUNO ESPECIAL”

2.1 Inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, na Resolução nº 528/CONSEA e no Regimento Interno do Programa das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 É vedada mais de uma inscrição por candidato/a. Havendo mais de uma, prevalecerá a última.

2.3 A aprovação na seleção para aluno/a especial não garante a aprovação do/a candidato/a como aluno/a regular do Mestrado.

2.4 O/a “Aluno/a Especial” estará sujeito/a às mesmas normas de frequência e avaliação exigidas para o/a aluno/a regular e, caso alcance os requisitos necessários, terá direito a certificado de aprovação.

2.5 Este Edital para “Aluno/a Especial” terá validade de um semestre letivo, podendo cada aluno/a cursar no máximo até duas (02) disciplinas no PPGPSI.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas somente via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, link: https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto;

3.2 O período de inscrição seguirá o Cronograma deste Edital.

4 QUADRO DE VAGAS POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	CH	DOCENTE	VAGAS
PSICOLOGIA DO EXERCÍCIO FÍSICO E ESPORTE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE	60h	Prof. Dr. Ramón Nunez e Prof. Dr. Paulo Calheiros	04
DROGAS PSICODÉLICAS E CANABINÓIDES EM SAÚDE MENTAL	60h	Prof. Dr. Paulo Morais	05
L.S.VYGOTSKI E A NOVA DEFECTOLOGIA: CONTRIBUIÇÕES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL DA AMÉRICA LATINA DO SÉCULO XXI	60h	Profa. Dra.Sonia Shima	09
PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL: TEORIA, MÉTODO E PESQUISAS	60h	Marli Tonatto Zibetti	04

Os horários das disciplinas ofertadas no semestre 2021.2 pelo PPGPSI podem ser acessados no site www.mapsi.unir.br pelo link: <https://mapsi.unir.br/pagina/exibir/36>

5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

5.1 Preenchimento e submissão do formulário online, disponível no SIGAA.

5.2 RG e CPF (brasileiros/as / naturalizados/as) ou Passaporte (estrangeiros/as) (pdf).

5.3 Diploma de Graduação (frente e verso) de curso reconhecido pelo MEC ou documento que comprove a conclusão do curso (pdf).

5.4 Comprovantes do Currículo Lattes a serem avaliados (pdf) (anexar apenas as produções a serem pontuadas, conforme item 7 deste Edital).

*O/a candidato/a deverá estar com Currículo na Plataforma Lattes atualizado e com situação eleitoral regularizada junto ao TSE. Esses documentos serão consultados diretamente, pela Comissão, nos sites pertinentes.

6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Encerrado o prazo das inscrições, divulgar-se-á a lista de homologação conforme o Cronograma deste Edital, que será publicada na página do Programa (www.mapsi.unir.br).

6.2 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas. A qualquer momento, detectada alguma irregularidade, haverá anulação da inscrição.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Caso o número de candidatos/as exceda o número de vagas nas disciplinas, será utilizado como critério de seleção a análise do currículo Lattes (das produções dos últimos três anos), conforme pontuação abaixo discriminada, bem como, a relação destas produções com os temas das disciplinas pretendidas.

Quadro de pontuação das produções

ITENS	PONTUAÇÃO
Ser estudante regularmente matriculados/as em outro Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> reconhecidos pela CAPES	15 pontos
Ser estudante regularmente matriculados/as em Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> da Universidade Federal de Rondônia	20 pontos
Participação em projetos de pesquisa, incluindo iniciação científica (Pibic).	05 pontos por ano de participação
Participação em programas de pesquisa/extensão (Pibid; Pibex; Proext; PET)	05 pontos por ano de participação
Publicação de Artigos em Revistas científicas	05 pontos (por artigo em revista com Qualis A ou B) 03 pontos por artigo em Revista com ISSN
Publicação de Capítulos em livros	05 pontos (por capítulo)
Publicação de Livros (integral)	10 pontos (por livro)
Publicação de texto completo ou Resumo Expandido em anais de eventos científicos.	03 pontos (por trabalho)
Publicação de Resumo em anais de eventos científicos.	01 ponto (por trabalho)
Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos sem publicação em Anais	0,5 pontos (por trabalho)

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do Resultado será feita na página do Programa (www.mapsi.unir.br). A lista dos/as aprovados/as será apresentada por disciplina, constando os números das inscrições, nomes e a pontuação dos/as candidatos/as.

9 RECURSOS

9.1 Os pedidos de recursos devem estar assinados e ser enviados, em formato PDF, para o e-mail: secretaria.mapsi@unir.br, identificando o assunto do e-mail como "RECURSO SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL", conforme Cronograma.

10 CRONOGRAMA

Publicação do Edital	11/10/2021
Período de Inscrição	13,14,15,16,17/10/2021
Publicação das Inscrições homologadas	18/10/2021
Recursos ao Resultado da homologação	19 a 20/10/2021
Resultado	21/10/2021
Recursos ao Resultado	22 e 23/10/2021
Resultado Final	25/10/2021
Matrícula	26 e 27/10/2021

Prof. Dr. Ramón Núñez Cárdenas
Coordenador do Programa
Portaria nº 415/GR de 05/07/2021
Programa de Pós-Graduação em Psicologia



Documento assinado eletronicamente por **RAMON NUNEZ CARDENAS, Coordenador(a)**, em 08/10/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768727** e o código CRC **93136986**.